

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO****ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201**ATO Nº 806/2023.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper por imperiosa necessidade do serviço, a partir do dia 25 de janeiro de 2023, as férias do servidor **DIOGGO BORTOLIN VIGANOR**, ocupante do Cargo em Comissão de Procurador Geral –CC1, da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, relativas ao exercício de 2021, concedida através do Ato nº 796/2022, ficando-lhe assegurado o saldo de dias para gozo em época oportuna.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, em 23 de janeiro de 2023.


ROBERTO PESSIN DESTEFFANIPresidente da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo
MARIO CARLOS AMBROSIM

Primeiro Secretário


MARCOS AURÉLIO OLIVEIRA PINTO

Segundo Secretário